



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.111/2017- PMC

2º TERMO Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 01.111/2017- PMC, celebrado entre O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/GABINETE DO PREFEITO e a empresa CAMILA NEVEGAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - EPP, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Por este instrumento, o **A PREFEITURA MUNICIPAL CAMETÁ/GABINETE DO PREFEITO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, Bairro Central, nesta cidade, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº. 05.105.283/0001-50, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Srº **JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE**, portador do CPF nº. 023.146.732 - 04, e CI nº. 2434722/2ªVIA/PC-PA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **CAMILA NEVEGAÇÕES E TRANSPORTE EIRELI – EPP**, com CNPJ/MF nº. 83.754.820/0001 - 04, estabelecida à Av. Conselheiro Furtado, nº 2391. Bairro: Cremação, CEP 66.040 – 100, na cidade Belém, Estado do Pará, representada por sua sócia, Senhora **LAURA PRISCILA DE ARAÚJO PANTOJA PENA**, empresária, portadora do CPF nº. 884.541.772 -72 e Carteira de Identidade nº. 5120053 – SSP/PA, residente e domiciliada na cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**.

Mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, tem entre si, ajustado o **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.111/2017- PMC**, cujo objeto é: **O 2º ADITIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ E SUAS SECRETARIAS, VIA Balsa, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.**

01. DO OBJETO

1.1. O Objeto do presente **ADITIVO** é a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do Contrato nº 01.111/2017/PMC.

02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

3. DAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Os recursos financeiros para pagamento das despesas a serem realizadas na execução do objeto em licitação são aqueles provenientes de:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 0201– GABINETE DO PREFEITO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.122.0052.2.003.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

GABINETE DO PREFEITO

**Avenida Gentil Bittencourt, nº. 01, Bairro Centro, CEP 68.400 – 000 – Cametá- Pará
CNPJ nº. 05.105.283/0001- 50**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO



FONTE DE RECURSOS: 010.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

4. DA VIGÊNCIA

4.1. Este Contrato vigorará da data de sua assinatura, dia **01 de janeiro de 2019** e findará em **31/12/2019**.

4.2. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avançadas, não alteradas pelo presente **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.111/2017- PMC**.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.111/2017-PMC** para que produza total eficácia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua assinatura, será publicado no Diário Oficial da União.

6. DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro da cidade de CAMETÁ, Estado do Pará, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

Cametá, 01 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
CNPJ nº. 05.105.283/0001 – 50
JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
CPF nº. 023.146.732 - 04
CI nº. 2434722/2ªVIA/PC-PA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Isaura Priscila Pantoja
CAMILA NAVEGAÇÕES E TRANSPORTE EIRELI - EPP
CNPJ nº. 83.754.820/0001 - 04
LAURA PRISCILA DE ARAÚJO PANTOJA PENA
CPF Nº. 884.541.772 - 72
CONTRATADA